



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1469/2023

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

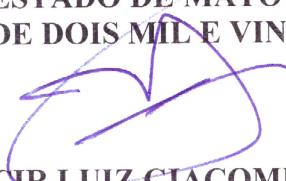
SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada “CAPELA MORTUÁRIA DELFINO ANTÔNIO NESPOLO”, a capela do Cemitério Municipal Maria Aparecida Teixeira, localizada na Avenida La Paz.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará uma placa como o nome do homenageado para ser afixada no prédio público denominado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL